



Portaria nº 30/2022

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 42, inciso I e 43 da Lei Orgânica Municipal e artigos 11 e 12 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador Vicente Paulo Mazon, protocolado em 19/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença para tratamento de saúde ao vereador Vicente Paulo Mazon, a partir da data do protocolo do atestado médico, no período de 19/10/2022 a 11/12/2022, sem prejuízo do seu subsídio, na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica abonada a falta do vereador Vicente Paulo Mazon na 15ª Reunião Ordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2022.

Guiricema, 19 de outubro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema